

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.192/2024**

**Renova o credenciamento da EEEFM  
Angélica Paixão, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 8.684/2024 (Processo E-docs nº. 2021-CMWW6/CEE-ES nº. 111/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 15-10-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Angélica Paixão, situada na Rua Projetada, s/n.º, Bairro Itapebussu, município de Guarapari, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período de 23-03-2022 até 31-12-2023, a fim de regularizar a expedição das documentações dos estudantes concludentes.

Vitória, ES, 1º de novembro de 2024.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 1º de novembro de 2024.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**